



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04270, de 01 de abril de 2020

DECRETO Nº 04270/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	34		100	500,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	211	SAUDE	102	2.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.700,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	39		100	500,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE	102	2.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.700,00
TOTAL DE RECURSOS				2.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de abril de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL